DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029 /2013
D a t a :- 28 de novembro de 2013.
Ementa:- Mantém VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 047/2013.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 74 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°.- Fica mantido o **V E T O integral** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº. 047/2013** de iniciativa do vereador Getúlio Benites Centurião, que "declara de utilidade pública a entidade denominada Associação Projeto Restaurando a Esperança de uma Vida Digna".

Art. 2º.- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2.013

Tereza Camilo dos Santos.
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.937 de 30/11/2013 - Página 25 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 223 de 02/12/2013 ano 05.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 16:48
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Decreto Legislativo n° 029.2013

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE EDIÇÃO 223 DE 02.12.2013

ATT

ALAIDE

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 9:57
Para: diariooficial
Assunto: Decreto Legislativo n° 029.2013

Bom dia,

segue para publicação o Decreto Legislativo n. 029/2013.

Att.

Andréa